



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 550/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença saúde de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º do artigo 207 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o atestado médico protocolado sob o n.º 1.479/2024, em 19 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º - **Prorrogar licença para tratamento de saúde**, por um dia, a contar de 19 de junho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Hélio Bordoli Amestoy**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico do PSF, matrícula n.º 1475-3, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 20 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal